DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO
Volume: 3 - Número: CANT051022 de 5 de Outubro de 2022
DATA: 05/10/2022

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 98984079866
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede \MA

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Cantanhede

CPF: ***912133**
Data: 05/10/2022
IP com n°: 192.168.0.130
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1153

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 215/2022 - JÉDSON DA SILVA E SILVA

PORTARIAS: 216/2022 - DIMAS SILVA RIBEIRO JÚNIOR
PORTARIAS: 217/2022 - SELMA NUNES DE SOUSA
PORTARIAS: 218/2022 - LIDIANE ALVES DE AGUIAR
PORTARIAS: 219/2022 - ANA DE CÁSSIA MENESES OLIVEIRA
PORTARIAS: 220/2022 - MAIARA CIRLANE LIMA ALVES
PORTARIAS: 221/2022 - CARLOS ARINALDO PEREIRA

PORTARIAS: 222/2022 - RENÊ RIBEIRO OLIVEIRA
PORTARIAS: 2014/2022 - MEIRINALVA LAUNÉ LOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202208020018/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.02.0018

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: PE 014/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: PE 014/2022
EXTRATO DE CONTRATO: TP 005/2022 - EXTRATO DE CONTRATO: TP 005/2022

CPF: ***.912.133-** - Data: 05/10/2022 - IP com n°: 192.168.0.130
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 215/2022

Portaria nº 215/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- **Servidor(a): Jédson da Silva e Silva**
- **CPF: 058.977.463-89**
- **Cargo: Agente Administrativo**
- **Período: 20/09/2022 a 19/10/2022**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de setembro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 216/2022

Portaria nº 216/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor DIMAS SILVA RIBEIRO JÚNIOR, portador do CPF: 039.439.183 -78 e matrícula nº 100267-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal, do quadro de provimento efetivo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Licença Prêmio por Assiduidade no período de (90) dias, a partir de 03/10/2022 a 31/12/2022.
Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 19 de setembro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 217/2022

Portaria nº 217/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora SELMA NUNES DE SOUSA, portadora do CPF: 684.738.343 -72 e matrícula nº 90186-5, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe B, do quadro de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade com efeitos retroativos no período de (90) dias, a partir de 29/08/2022 a b 26/11/2022.
Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 21 de setembro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 218/2022

Portaria nº 218/2022_SEMAD

CPF: ***.912.133-** - Data: 05/10/2022 - IP com n°: 192.168.0.130
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1153

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora LIDIANE ALVES DE AGUIAR, portadora do CPF: 884.129.973 -87 e matrícula nº 90151-2, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe D, do quadro de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade no período de (90) dias, a partir de 04/10/2022 a 01/01/2023.
Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar -se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 219/2022

Portaria nº 219/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.
- **Servidor(a): Ana de Cássia Meneses Oliveira**
- **CPF: 050.568.583-31**
- **Cargo: Agente Comunitário de Saúde**
- **Período: 10/10/2022 a 08/11/2022**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 220/2022

Portaria nº 220/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.
- **Servidor(a): Maiara Cirlane Lima Alves**
- **CPF: 009.742.513-30**
- **Cargo: Agente Administrativo**
- **Período: 03/10/2022 a 01/11/2022**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 221/2022

CPF: ***.912.133-** - Data: 05/10/2022 - IP com n°: 192.168.0.130
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1153

Portaria nº 221/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- **Servidor(a): Carlos Arinaldo Pereira**
- **CPF: 001.355.323-29**
- **Cargo: Técnico Agrícola**
- **Período: 03/10/2022 a 01/11/2022**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 222/2022

Portaria nº 222/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- **Servidor(a): Renê Ribeiro Oliveira**
- **CPF: 291.738.178-68**
- **Cargo: vigia**
- **Período: 01/10/2022 a 30/10/2022**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de outubro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 2014/2022

Portaria nº 214/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MEIRINALVA LAUNÉ LOPES, portadora do CPF: 450.016.693-91 e matrícula nº 120339-8, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil Nível II - Classe B, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de (90) dias, a partir de 19/09/2022 a 17/12/2022.
Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.

Cantanhede - MA, 15 de setembro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202208020018/2022

CPF: ***.912.133-** - Data: 05/10/2022 - IP com n°: 192.168.0.130
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1153

Processo Administrativo nº 2022.08.02.0018
Assunto: Pedido de prorrogação de prazo
Interessados: Iêda Alves da Silva e outros.

1. Resumo

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para acesso à documentação dos beneficiários dos precatórios do Fundef de Cantanhede, bem como alteração do horário de funcionamento. Alegou -se que os pontos facultativos decorrentes das festividades de aniversário da cidade dificultaram a análise dos documentos.

2. Análise

Em momento anterior foi deferido o prazo de 19 a 30 de Setembro de 2022 para análise dos documentos apresentados pelos beneficiários do precatório do Fundef. Durante esse interregno, houve a decretação de ponto facultativo apenas dois dias, quais sejam 23 e 26 de Setembro, conforme Decreto Municipal nº 341/2022.

Assim, os pontos facultativos tiveram parcela mínima de prejuízo à análise requerida pelas interessadas na análise. Frise-se que somente em 30/09/2022, último dia do prazo para análise é que foi protocolado o pedido de prorrogação de prazo.

Observa-se então que o pedido de prorrogação de prazo é desproporcional e desarrazoado, causando inúmeros embaraços à Administração e atritos com os beneficiários.

O mesmo se afirma sobre o pedido de mudança de horário para atendimento dos interessados. Desde o início dos trabalhos da Comissão, seu horário de funcionamento sempre foi pela manhã, por inúmeras questões. Não há motivo justo em alterar esse horário exclusivamente para atender as interessadas, as quais já se utilizaram do horário matutino para ter seus pedidos atendidos, inclusive apresentar suas comprovações de beneficiárias.

Acrescente-se que os mais de 20 impugnantes que solicitaram acesso à documentação dos interessados podem se revezar para análise dos documentos. Também foi ofertada a possibilidade de obtenção de cópias, o que foi ignorado. Não pode a Administração aguardar a conveniência e a adequação das interessadas, pois isto resultaria em privilégio sem interesse público.

Em que pese isso e para evitar questionamentos posteriores, para compensar os dois dias de ponto facultativo concedido, será concedido o prazo derradeiro de até 14 de Outubro de 2022 para análise e apresentação de novas impugnações.

Após os prazos estabelecidos acima, a Comissão procederá à análise conjunta de todas as impugnações já apresentadas.

Comuniquem-se os impugnantes. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Cantanhede - Ma, 04 de Outubro de 2022.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Presidente da Comissão Especial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: PE 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220377
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 014/2022 SRP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
CONTRATADA(O).....: J MARINHO CORDEIRO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais esportivos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R$ 22.819,25 (vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1501.142440002.0.089 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 22.819,25
VIGÊNCIA.....: 04 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Outubro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: TP 005/2022

CPF: ***.912.133-** - Data: 05/10/2022 - IP com n°: 192.168.0.130
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1153

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220376
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 005/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: TERRAPLANEC ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma e ampliação das Escolas Municipais ? Zona Rural, do Município de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.146.296,41 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2501.123610011.0.111 Construção, Reforma, Ampliação de Escolas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.146.296,41
VIGÊNCIA.....: 04 de Outubro de 2022 a 04 de Abril de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Outubro de 2022

CPF: ***.912.133-** - Data: 05/10/2022 - IP com n°: 192.168.0.130
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1153

EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

CPF: ***.912.133-** - Data: 05/10/2022 - IP com n°: 192.168.0.130
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1153